



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a realização do serviço de capina ao redor do Estádio Municipal Rubens de Oliveira e na rua adjacente ao estádio - Rua Antônio Rizzo (quadra de futsal), localizados no bairro da Piedade .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a realização do serviço de capina ao redor do Estádio Municipal Rubens de Oliveira e na rua adjacente ao estádio - Rua Antônio Rizzo (quadra de futsal), localizados no bairro da Piedade.

A vegetação excessiva ao redor do estádio e ao longo da via tem causado transtornos à comunidade, prejudicando a mobilidade de pedestres, motoristas e ciclistas, além de proporcionar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e o aumento de vetores de doenças. A realização da capina é uma medida essencial para garantir a boa aparência da rua, a segurança dos moradores e a saúde pública e, ainda, para que a comunidade possa ter acesso e utilizar o campo para realização de atividades desportivas.

E, ainda, próximo ao estádio está localizada a Escola Estadual Malvina Leite e Silva, visando, também, a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários.

Portanto, a presente solicitação tem como objetivo que a Prefeitura Municipal realize, com a maior brevidade possível, o serviço de capina ao redor do Estádio Municipal Rubens de Oliveira (Rubão) e na rua adjacente Antônio Rizzo localizados no bairro da Piedade, contribuindo para um ambiente mais limpo, seguro e bem cuidado para a população local.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de maio de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.